

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 209

Altera os termos do decreto nº 058 de 01 de outubro de 1981.

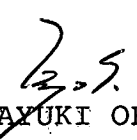
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

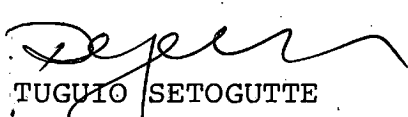
R E S O L V E :

ALTERAR os termos do decreto nº 058, que concedeu Re me de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Sra. LINDA DELAPOR PEDROSO, passando aos termos abaixo, a contar de 01.10.1981.

CC-07	Percentual RTIDE	VLR. RTIDE	TOTAL DOS VENCTQS.
8.250,00	80%	Cr\$.6.600,00	Cr\$.14.850,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 19 de outubro de 1981.


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal

2/

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
 Dec. N.º 92 183
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

UMJARAMA ILUSTRADO
 DE 25/ outubro 19 81
 DE N.º 684
 UMJARAMA 05/11/19 81
 DIV. COMUNICAÇÃO